



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH SAPUCAÍ N° 29, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí (GD5) - Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria - Gestão (2025/2027).

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ**, criado pelo Decreto nº 39.911 de 22 de Setembro de 1998, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA "AD REFERENDUM":

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o Igam, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Município de Cambuí

Nome: Renato de Oliveira Aguiar

II - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Nome: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira

III - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria – FUPAI

Nome: Aloísio Caetano Ferreira

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04

Nome: Cristiane Beatriz Pereira

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Renato de Oliveira Aguiar
Presidente do CBH Sapucaí





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109712407** e o código CRC **AD22B14F**.